



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de 2009, no salão nobre da sede do Arquivo
2 Nacional, na Praça da República nº 173, cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência de
3 Jaime Antunes da Silva, Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ foi
4 realizada a quinquagésima quinta Reunião Plenária do CONARQ. Participaram da
5 reunião: representando o Poder Executivo Federal: Alfredo Tiomno Tolmasquim
6 (titular), do Museu de Astronomia e Ciências Afins, João Batista Ferri de Oliveira
7 (titular), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Francisca Helena
8 Barbosa Lima, do Instituto Brasileiro de Museus (suplente) e Selma Braga Duboc
9 (suplente), do Ministério da Saúde; representando o Poder Judiciário Federal: Janeth
10 Aparecida Dias de Melo (titular), do Supremo Tribunal Federal, Alexandre Libonati de
11 Abreu (titular), Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Kathya Scarlet
12 O'Hara Campelo Bezerra (suplente), do Supremo Tribunal Federal e Neide Alves Dias
13 Sordi (suplente), do Conselho Nacional de Justiça; representando o Poder Legislativo
14 Federal: Frederico Silveira dos Santos (titular), da Câmara dos Deputados e Antônio
15 Alberto de Carvalho (suplente), do Senado Federal; representando o Arquivo Nacional:
16 Maria Izabel de Oliveira (titular) e Maria de Esperança Rezende (suplente);
17 representando os Arquivos Públicos Estaduais: Maria Teresa Navarro de Britto Matos
18 (titular), do Arquivo Público do Estado da Bahia, Daysi Lúcia Ramos de Andrade
19 (titular), Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná e Pedro Ferreira de
20 Moura Filho (suplente), do Arquivo Público Estadual João Emerenciano; representando
21 os Arquivos Públicos Municipais: Maria do Carmo Alvarenga de Andrade Gomes
22 (titular), do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte; representando as
23 Associações Arquivísticas Brasileiras Pablo Soledade (titular), da Associação dos
24 Arquivistas da Bahia; representando as instituições que congreguem profissionais que
25 atuem nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais:
26 Marilza Elizardo Brito (titular), do Centro de Memória da Eletricidade do Brasil e

27 Ismênia de Lima Martins (suplente), da Associação Nacional de História – ANPUH.
28 Justificaram suas ausências: Francisco Maurício da Paz, do Senado Federal; Laila
29 Monaiar, da Câmara dos Deputados; Carlos de Almeida Prado Bacellar, do Arquivo
30 Público do Estado de São Paulo; Alexa Bastos Gambogi Meireles, da Fundação Museu
31 e Arquivo Público do Município de Campo Belo; Gilka Zanin Rosas, da Fundação
32 Arquivo e Memória de Santos; Liliana Alberti Henrichs, do Arquivo Histórico
33 Municipal João Spadari Adami; Daniel Beltran Motta, da Associação dos Arquivistas
34 do Estado do Rio de Janeiro; Maria Virginia Moraes Arana, da Universidade Federal do
35 Espírito Santo; Maria do Rocio Fontoura Teixeira, da Universidade Federal do Rio
36 Grande do Sul; Paulo Knauss, da Associação Nacional de História; Suely Braga da
37 Silva e Adelina Cruz, do Centro de Pesquisas e Documentação de História
38 Contemporânea do Brasil – CPDOC, da Fundação Getúlio Vargas; e Solange Balbi
39 Cerveira Reis, do Centro de Memória da Eletricidade do Brasil. Secretariaram os
40 trabalhos Marilena Leite Paes, Coordenadora do CONARQ, com a colaboração de
41 Domicia Gomes. O Presidente do CONARQ, Jaime Antunes da Silva, inicia a 55ª
42 Reunião Plenária do CONARQ, lembrando que, naquele dia, o CONARQ comemorava
43 seus 15 anos de atividades, passa a palavra aos Conselheiros para se apresentarem face
44 às alterações ocorridas após a última reunião. Em seguida, submete à apreciação e
45 deliberação dos Conselheiros as atas das 53ª e 54ª Reuniões Plenárias do CONARQ.
46 Em relação à ata da 53ª Reunião Plenária, a conselheira Selma Duboc sugere alteração
47 da redação da linha 98: em lugar de “O Presidente do indaga...”, substituir “O
48 Presidente indaga sobre...” Já na linha 229, a Conselheira sugere que seja trocado o
49 trecho “para a história de avaliação...” por “para a história, a cultura...”. Quanto à ata da
50 54ª Reunião Plenária não houve nenhuma manifestação. As referidas Atas, com as
51 alterações propostas, foram aprovadas pelo Plenário do CONARQ. Dando continuidade
52 aos trabalhos da 53ª Reunião, o presidente do CONARQ, convida a presidente da
53 Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, Senhora Cláudia Lacombe para apresentar
54 a versão final do texto que integra a Parte II do Modelo de Requisitos para Sistemas
55 Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. Cláudia
56 Lacombe inicia sua apresentação informando sobre as alterações ocorridas na
57 organização dos metadados em decorrência das inúmeras contribuições advindas da
58 consulta pública e informa que, no documento inicial, os metadados estavam
59 estruturados em quatro grupos: “Documento” que se dividia em “identificação e
60 “Eventos de Gestão”; o segundo, “Classe”; o terceiro, “Agente” e o quarto, “Objeto

61 Digital”. No novo texto: “Documento” e “Eventos de Gestão” ficaram divididos em
62 duas partes distintas: objeto digital que passou a ser chamado “Componente Digital”, já
63 que esse termo diz respeito às entidades físicas e lógicas que compõem o documento.
64 Para cada componente digital, são estabelecidos eventos (procedimentos) de
65 preservação, tais como, controle de criptografia, migração, mudança de suporte e
66 controle de assinatura digital. Para o documento, são estabelecidos eventos de gestão:
67 abertura e fechamento de processo, abertura e fechamento de volume, juntada e controle
68 de tramitação. Cláudia informa que foram mantidos os outros dois elementos da versão
69 inicial. O grupo “Classe” se refere ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade
70 e o grupo “Agente” a todos os usuários que interagem com o SIGAD. Continuando,
71 Cláudia diz que na versão anterior só havia a estruturação dos elementos de metadados e
72 que na versão atual há um diagrama que mostra os relacionamentos entre os grupos. Tal
73 alteração foi resultado de alguns questionamentos recebidos durante a consulta pública
74 com base em norma ISO sobre metadados, cuja estruturação é muito parecida com a da
75 versão atual. Houve somente a necessidade de se fazer algumas adaptações, pois a
76 mesma não trata da gestão de documentos especificamente. O detalhamento de cada um
77 dos grupos seguiu o modelo da versão anterior. Cláudia detalha os elementos de
78 metadados para cada um dos grupos mencionados. Os metadados integrantes do grupo
79 “Documento” são todos aqueles metadados que já estavam na “identificação do
80 documento”. Nesses metadados, só houve duas alterações. O metadado 1.8 que era
81 denominado “tipo de mídia”, passou a ser denominado “tipo de meio”. Tal
82 denominação foi bastante questionada, porém não foi encontrado nome mais adequado.
83 Esse metadado indica se o documento é digital, convencional ou híbrido. A conselheira
84 Maria Izabel pede para Cláudia dar um exemplo de cada elemento, mesmo daqueles que
85 não foram alterados. Cláudia começa a dar exemplos dos elementos. O “Identificador de
86 documento” é “ID” do sistema que identifica o documento. Comenta sobre o “Número
87 documento”, “Número do protocolo”, o “Identificador do processo” e o “Número do
88 processo”, etc. Cada um deles tem o “ID” do sistema. Cada instituição poderá utilizar
89 essa estrutura, em várias situações adaptando-a às suas necessidades. Cláudia informa
90 que foi questionado o porquê de se colocar o elemento “Título”. Explica que este
91 elemento foi mantido por ser um elemento obrigatório de descrição na ISAD(G) e
92 mantido na Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE. O presidente do
93 CONARQ pergunta sobre o “Originador” e Cláudia responde que o Originador é o dono
94 da conta de login quando é um documento que é enviado. Cláudia fala do “Interessado”

95 que foi alvo de contribuições na consulta pública. Esclarece que tipos de interessado
96 podem existir, como por exemplo, no caso de processo judicial, em que há o réu, a
97 vítima e outros. Devido às contribuições foram colocados mais alguns exemplos.
98 Continuando, Cláudia diz que a “Procedência” é a origem do documento, ou seja, é a
99 instituição que autuou o documento. Explica que o “Redator” é a pessoa responsável
100 pela articulação do conteúdo do documento, já que em alguns casos o redator não
101 coincide com o autor. Em alguns casos, o autor é uma pessoa jurídica, mas quem o
102 escreveu foi uma pessoa física. O interessado é aquele que está envolvido na ação do
103 documento, sendo este comum nos documentos judiciais. A conselheira Neide diz que,
104 no Judiciário, essas denominações precisam ser desdobradas, já que em processos não
105 há destinatário, mas sim, relator, revisor, juiz de 1º grau. Em outras palavras, as
106 denominações dos Metadados não se encaixam na nomenclatura do Judiciário.
107 Havendo, assim, a necessidade de expandir esses campos. Outra questão é a da
108 numeração, a da classe, já que, no Judiciário, a mesma podem mudar de uma instância
109 para a outra. O presidente do CONARQ diz que, segundo o Dicionário Brasileiro de
110 Terminologia, há uma distinção entre procedência e proveniência. A proveniência trata
111 de quem produz o arquivo e a procedência trata da entrada de documentos efetuada por
112 entidade diversa daquele que o gerou. Em muitos casos, o órgão de proveniência é o
113 mesmo de procedência. Todavia, há casos em que não. Diz ainda que nem sempre o
114 órgão que transfere é o que recolhe. Assim, ele pergunta se como identificador o
115 elemento “procedência” do Metadados tanto vale para procedência como para
116 proveniência ou se há um campo próprio para cada. Cláudia diz que o identificador é só
117 para a procedência. A proveniência não é registrada. Diz ainda que a Câmara entendeu
118 que, na fase corrente, não é importante fazer essa distinção. A conselheira Neide
119 pergunta se os metadados atendem a todos os campos da NOBRADE. Cláudia diz que
120 todos os campos obrigatórios e alguns dos não obrigatórios estão presentes. Cláudia diz
121 que os outros elementos (gênero, espécie, tipo, idioma) não tiveram grandes alterações.
122 Os elementos “Quantidade de folhas/página” e “Numeração seqüencial dos
123 documentos” são importantes para manter a ordem dos documentos dentro de um
124 dossiê. A conselheira Neide diz que no Judiciário há uma questão complexa relacionada
125 à numeração. Às vezes, um documento digital está em vários dossiês ou processos. Por
126 exemplo, uma pauta de julgamento precisa ter uma numeração diferenciada em cada um
127 dos contextos em que ela é referenciada. Neide sugere que seria importante colocar, nos
128 metadados, numeração seqüencial do documento e numeração seqüencial do documento

129 dentro do dossiê. Cláudia diz que numeração sequencial se refere à numeração do
130 documento dentro do dossiê. Neide diz que um documento que está presente em vários
131 dossiês precisa ter numeração diferente em cada um dos lugares em que ele se encontra.
132 Cláudia diz que nesse caso a idéia é de controlar o documento e os componentes digitais
133 desse documento. O documento físico (o objeto físico) existe uma vez somente no
134 sistema, mas cada cópia que está inserida em um dossiê é objeto conceitual diferente.
135 Neide diz que no caso do Judiciário um documento que está em 100 processos não é
136 replicado 100 vezes, mas ele aparece logicamente nos 100 processos, existindo uma
137 única vez no mundo digital e, em cada vez, ele possui um número de folha diferente.
138 Cláudia repete a explicação. O objeto físico, o arquivo existe só uma vez no repositório.
139 Esse arquivo de computador está relacionado a várias cópias do documento. O
140 documento é um objeto conceitual que está relacionado a um objeto físico. Se ele existe
141 em vários dossiês, é como se houvessem vários documentos conceituais. Cada um deles
142 vai ser controlado de uma forma, com um número diferente. Neide insiste e pede para
143 Cláudia explicitar se a numeração sequencial do documento vai variar de acordo com o
144 contexto em que está inserido. Cláudia lê o quadro 1.26 das páginas 136-137 do e-ARQ
145 referente à “Numeração sequencial dos documentos”. Ela conclui que é a numeração do
146 documento dentro do processo ou dossiê. O presidente do CONARQ ressalta a
147 importância da questão levantada pela conselheira Neide, pois quando se necessita
148 instruir um processo com um documento que pode estar replicado em outros, ele recebe
149 um número sequencial distinto tantas vezes quantas ele for inserido nos dossiês ou
150 processos, mas o número do mesmo é um só. Cláudia diz que quem recebe esse
151 metadado é o processo e é nele que vai ser dito a ordem dos documentos. Cláudia
152 continua a explanação sobre os elementos: Níveis de acesso, Data de produção, Classe,
153 Destinação prevista e Prazo de guarda. Cláudia esclarece que o elemento Localização
154 foi bastante questionado na consulta pública e que ele se refere a documentos não
155 digitais ou digitais localizados em mídia fora do sistema. O controle da localização de
156 documentos digitais é feito pelo identificador de componente digital, ficando
157 transparente para o usuário. Assim, encerra-se a explicação sobre os metadados que
158 identificam e descrevem o documento. Cláudia começa a falar do “evento de gestão”.
159 Diz que foram incluídos dois eventos que não havia na versão anterior: “abertura de
160 volume” e “encerramento de volume”. Além disso, não houve qualquer alteração em
161 relação à versão anterior. Passa a falar do elemento “Classe” que também não teve
162 alteração. Fala brevemente sobre o item 3.1 “Descrição de classe” e passa para o item

163 “Temporalidade associada à classe”. Cláudia diz que o elemento “Agente” também não
164 teve alteração, mas que o “Componente digital” foi bastante modificado. Na versão
165 anterior, ele era bem resumido, só tinha quatro metadados bem genéricos. O Plenário do
166 CONARQ sugeriu, na Reunião anterior, que o mesmo fosse detalhado. Após sugestões
167 da consulta pública, foi feito esse detalhamento. No Componente Digital há todos os
168 metadados que o descrevem e identificam. Cláudia lê a página do e-ARQ Brasil
169 referente à definição do elemento “Componente digital”. Cláudia fala dos metadados do
170 “componente digital”. O primeiro é o identificador do componente digital, sendo ele
171 obrigatório, único no repositório, que é o universo onde os componentes estão sendo
172 gerenciados. Cláudia segue explicando os metadados do componente digital como
173 nome, características e nível de composição. A conselheira Neide pergunta a Claudia se
174 existe uma Resolução do CONARQ que trate da transferência do documento digital
175 para o arquivo. Claudia Lacombe diz que o e-Arq Brasil define os requisitos de um
176 SIGAD que gerencia o documento nas fases corrente e intermediária. A resolução do
177 CONARQ diz que ao recolher o documento para o arquivo permanente, deve
178 descriptografá-lo e descomprimi-lo. Nas fases corrente e intermediária, pode-se usar
179 esses recursos, mas quando utilizá-los, deve registrar em metadados. Claudia Lacombe
180 diz que a orientação é que na fase permanente não se deve usar criptografia ou
181 certificação digital, porque ao fazer a migração, perde-se a certificação digital. O
182 conselheiro João Batista Ferri diz que a questão de arquivar o documento sem esses
183 dados é que você o deixa aberto (em termos de padrões), facilitando a migração e a
184 recuperação desse documento. Claudia Lacombe diz que a certificação digital é
185 polêmica. As iniciativas de preservação digital, lideradas por arquivistas demonstram
186 que a melhor forma de garantir a integridade não é utilizando a certificação digital, mas
187 sim, um repositório de confiança com uma instituição idônea, uma forma que não
188 depende de tecnologias e é menos suscetível a problemas no longo prazo. Existe outra
189 corrente que apóia a certificação digital. A Câmara Técnica adotou a primeira corrente.
190 Cláudia segue lendo os metadados do componente digital. Cláudia Lacombe diz que a
191 preservação em longo prazo dos documentos digitais não se dá apenas na fase
192 permanente, se dá também na fase corrente e intermediária, por isso existem esses
193 eventos de preservação no SIGAD. Neide diz que, no caso específico do Poder
194 Judiciário, a Lei nº 11.419 autorizou a Justiça a realizar processos eletrônicos. A lei
195 prevê duas possibilidades para o processo eletrônico: cadastramento nas instituições ou
196 a certificação digital. O conselheiro Frederico não concorda com a certificação digital

197 na fase permanente, já que pelo princípio da guarda contínua e com a fé pública que o
198 servidor possui, garante-se que o documento está na sua posse desde que passou para a
199 guarda permanente, não sendo necessário proceder a certificação digital. Na área de
200 informática, a certificação digital é um óbice, já que seus algoritmos usados hoje serão
201 ultrapassados daqui a alguns anos. A conselheira Neide responde que dar fé pública em
202 um documento digital é difícil, já que não há garantia de que o documento acessado seja
203 o original produzido. Frederico afirma que compete à instituição dar a garantia. Cita o
204 exemplo do microfilme, cujo valor legal decorre de normas que estabelecem como o
205 mesmo é produzido. Neide diz que é impossível garantir uma política de segurança de
206 documentos produzidos no passado. Neide diz que não é possível prever o que terá
207 efeito no futuro e o que não terá, mas hoje a certificação digital é eficaz. Claudia
208 Lacombe diz que é por isso que o CONARQ vem investido na idéia de que a instituição
209 arquivística (bem como o sistema) deve ser uma instituição idônea, de confiança, com
210 grande aparato de segurança. O conselheiro Pedro Moura falando em nome do
211 seguimento dos Arquivos Públicos Estaduais, diz que a situação dos mesmos é precária.
212 A grande maioria não possui processo de digitalização e os que conseguem acabam
213 contratando empresas que não tem nenhum conhecimento técnico arquivístico, como
214 por exemplo, a NOBRADE, o e-Arq Brasil, etc. Portanto, considera difícil para os
215 Arquivos Públicos Estaduais fazerem a guarda permanente de seus acervos digitais, não
216 havendo condições, em curto prazo, de aplicar os metadados. Para tanto, Cláudia sugere
217 a formação de consórcios, com vários arquivos investindo juntos. Em relação à
218 instituição arquivística de confiança, Cláudia Lacombe diz que o documento em papel
219 possui o mesmo problema, podendo ser adulterado. O presidente do CONARQ ressalta
220 que da mesma forma que a informação digital é frágil, a informação analógica também
221 possui fragilidade, devido à baixa qualidade do papel, das tintas, da impressão, etc. Por
222 isso, é importante que o programa de gestão de documentos integre em um sistema
223 comum tanto os documentos em suporte papel quanto os em suporte digital. O
224 presidente do CONARQ concorda com a sugestão da presidente da Câmara Técnica de
225 Documentos Eletrônicos de organizar consórcios para facilitar a situação dos Arquivos
226 Públicos Estaduais. A conselheira Maria do Carmo indaga de Claudia sobre a formação
227 e capacitação de pessoal para uso e aplicação do metadados. Cláudia diz que a formação
228 desses recursos humanos deve ser principalmente de arquivistas, que ficam com a
229 responsabilidade de dar as diretrizes, interagindo com profissionais de Tecnologia da
230 Informação e Administração. O conselheiro João Batista faz alguns comentários a

231 respeito dos profissionais de Arquivo e de Tecnologia da Informação e relata sua
232 experiência com a informatização do Arquivo Público do Rio Grande do Sul,
233 especialmente no tocante à indexação do acervo. Diz que a principal dificuldade era a
234 linguagem dos arquivistas serem entendidos pela área de Tecnologia da Informação.
235 João Batista fala da criação de um ambiente no Governo Federal – o Software Público
236 Brasileiro, que disponibiliza vários aplicativos para diversas áreas. Atualmente está
237 sendo trabalhado um aplicativo específico para gestão de protocolo, desenvolvido em
238 código aberto. Esse sistema poderia ser disponibilizado no Software Público, ficando
239 disponível para as instituições arquivísticas brasileiras. O conselheiro Frederico relata a
240 experiência do Arquivo da Câmara dos Deputados relativamente à relação entre os
241 profissionais da área de informática e arquivos, dizendo que atualmente existe um bom
242 diálogo entre esses dois setores no Arquivo da Câmara. Frederico diz que ambos os
243 setores são necessários e que o arquivista não deve estar limitado à área do depósito,
244 mas ser atuante na gestão documental. A conselheira Neide diz que o CNJ veio suprir
245 lacunas que existiam na organização do Poder Judiciário, do ponto de vista
246 administrativo, incluindo a Gestão Documental como um dos programas prioritários.
247 Diante disso, foi feito um Termo de Cooperação com o CONARQ. Neide diz que, desde
248 maio de 2009, vem tentando dar efetividade a essa decisão política do CNJ, criando o
249 Comitê de Gestão do Programa Nacional de Arquivos e Memória do Poder Judiciário,
250 composto por representantes de diversos segmentos. Na primeira reunião elaborou-se
251 uma recomendação aos Tribunais para que estruturarem o Arquivo em seus
252 organogramas, para que criem cargos de analista judiciário com formação em
253 Arquivologia e para que supram os arquivos dos meios necessários à consecução de
254 suas atividades. Terminada a apresentação e as discussões da versão final do texto que
255 integra a Parte II do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão
256 Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, o presidente do CONARQ submete o
257 texto a aprovação do Plenário. O texto é aprovado por unanimidade do plenário do
258 CONARQ, devendo o mesmo ser inserido no capítulo referente aos metadados do e-Arq
259 Brasil. O presidente do CONARQ agradece e parabeniza a todos os membros da CTDE
260 pelo trabalho. Diz que encaminhará formalmente à Casa Civil Resolução que aprova o
261 capítulo de Metadados do e-Arq BRASIL e a solicitação para que os requisitos do e-
262 ARQ Brasil sejam adotados pelo Comitê Executivo do e-gov como uma política
263 norteadora para a geração, tramitação e arquivamento de documentos produzidos
264 digitalmente. Terminadas as deliberações sobre o capítulo dos metadados, a sessão da

265 manhã é encerrada. A sessão da tarde é iniciada com a apresentação, pelo Senhor Carlos
266 Augusto Ditadi, da versão final sobre padrões de digitalização de documentos gráficos,
267 fotografias e negativos fotográficos com qualidade arquivística. Carlos informa que
268 após as consultas públicas e as reuniões presenciais entre os membros do CONARQ, o
269 documento sofreu refinamento. Diz que o documento em questão é um modelo, uma
270 orientação geral, com muitas referências técnicas, não se tratando de um manual.
271 Informa que houve uma mudança no título, com a inserção do termo “permanentes”, já
272 que houve uma dúvida sobre o alcance da recomendação, ficando o novo título do
273 documento, da seguinte forma: Recomendações para Digitalização de Documentos
274 Arquivísticos Permanentes. Informa que foram ampliadas as opções de matrizes, a
275 pedido da conselheira Suely Braga na última reunião e também ampliação da matriz do
276 formato TIFF para o formato PNG e JPEG2000. Ditadi diz que houve uma discussão
277 conceitual com os profissionais do Arquivo Público de SP sobre o formato RAW. No
278 entendimento dos membros da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos - CTDE
279 esse formato não é de preservação, seria um “negativo digital”. Ditadi fala ainda sobre a
280 utilização de scanners de produção e digitalizadoras com alimentação automática.
281 Ressalta que o uso dessas máquinas apresenta restrições. Diz que as Recomendações ora
282 apresentadas também abordam a terceirização de serviços, já que a digitalização é uma
283 atividade cara e nem toda instituição tem condições de adquirir equipamentos para
284 realizar a digitalização. Informa que nenhuma outra mudança de conteúdo foi realizada,
285 apenas correções gramaticais, de estilo, etc. Continuando, Ditadi apresenta uma minuta
286 de Resolução, dispendo sobre a adoção das Recomendações para Digitalização de
287 Documentos Arquivísticos Permanentes que deverão ser anexadas à referida Resolução.
288 Ditadi sugere que as Recomendações sejam revistas, passados seis meses após a sua
289 publicação. O presidente do CONARQ manifesta-se contrário à inserção dessa revisão
290 na Resolução, por seu prazo ser muito curto e por passar a idéia ao público de que seu
291 conteúdo ainda não está maduro. Ditadi responde que após analisar diversas normas
292 técnicas, chegou-se à conclusão de que documentos dessa natureza só atingem sua
293 maturação após sua aplicação e não no processo de formulação. A conselheira Neide
294 pergunta se os metadados do documento apresentado, em sua tabela 2, estão de
295 conformidade com os metadados do e-Arq Brasil apresentados na mesma reunião.
296 Ditadi responde que os metadados da tabela 2 são de captura digital e não de gestão de
297 documentos em fase corrente. Neide não concorda com essa visão do Ditadi, já que o
298 documento capturado será incluído dentro do SIGAD. A conselheira Francisca Helena

299 diz que o documento em questão destina-se a aplicação nos arquivos permanentes, o que
300 poderá causar eventual confusão no caso dos arquivos que já nasçam como
301 permanentes. Francisca Helena pergunta qual a diferença objetiva no metadado para
302 documentos correntes e permanentes. Ditadi diz que não pode responder porque o foco
303 de estudo do Grupo de Trabalho não foi esse, já que a solicitação do plenário do
304 CONARQ foi no sentido de elaborar uma recomendação para digitalização de
305 documentos com qualidade arquivística. O conselheiro Alfredo Tolmasquim diz que o
306 documento é oportuno e cita as dificuldades encontradas pelo MAST ao implementar o
307 seu plano de digitalização. O Conselheiro lembra que o documento é uma
308 recomendação e não uma determinação, cabendo às instituições saber utilizá-las
309 segundo as suas necessidades. Diz ser contra a sugestão de inserir, na Resolução, prazo
310 para sua revisão. A Conselheira Neide sugere que o CONARQ recomende às
311 instituições que não digitalizem documentos que ainda não foram objetos de avaliação,
312 já que considera desperdício de dinheiro público digitalizar documentos não avaliados.
313 A conselheira Maria do Carmo indaga sobre a orientação constante na Recomendação
314 de não se utilizar scanner de produção em caso de documentos permanente. Ditadi
315 responde que as normas internacionais apresentam restrições quanto ao uso desses
316 equipamentos. A conselheira Francisca Helena tem duas dúvidas: uma em relação à
317 compatibilidade do documento digitalizado com o documento que foi criado
318 originalmente em meio digital dentro do e-Arq. A segunda pergunta é se não valeria a
319 pena, devido a situação de projetos com instituições de fomento, incluir na
320 Recomendação campos obrigatórios ou considerações que devem que ser seguidas.
321 Com relação à primeira pergunta feita por Francisca, Ditadi responde que existe um
322 banco de matrizes e as derivadas para acesso, que são gerenciadas por um sistema
323 gerenciador de banco de dados (SGBD). Quando for criado o documento digital no
324 SIGAD, cria-se um apontador para um banco de imagem derivada de acesso para sua
325 posterior recuperação. Em relação à segunda pergunta, Ditadi diz que em um processo
326 de licitação de projeto pode-se utilizar a “Recomendação” como base, fazendo-se as
327 justificativas técnicas das razões de utilização ou não, vez que existem soluções mais
328 adequadas a cada caso. O conselheiro Pablo Soledade sugere que, na página 4 do
329 documento, a expressão “instituições arquivísticas” seja substituída por “instituições
330 detentoras de acervos arquivísticos”. Jaime ressalta que a sugestão deve ser estendida a
331 todo o documento. Seguiu-se longa discussão a respeito da redação da Resolução por
332 parte dos conselheiros. O texto do documento Recomendações para Digitalização de

333 Documentos Arquivísticos Permanentes e o texto da Resolução, recomendando a
334 adoção do referido documento, passariam por uma revisão final, com a inserção das
335 sugestões apresentadas durante a reunião. Posteriormente, a versão final seria repassada
336 aos Conselheiros, por e-mail. Dando prosseguimento à reunião, o presidente passa para
337 o último item da pauta relativo à apresentação de proposta de criação de uma Câmara
338 Setorial sobre Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. Neste sentido, é
339 convidada para fazer a defesa da proposta, a Coordenadora da Coordenação de
340 Documentos Audiovisuais e Iconográficos – CODAC, do Arquivo Nacional, Wanda de
341 Cássia, bem como Thiago de Oliveira, funcionário da referida Coordenação. Wanda
342 registra que a proposta encaminhada à Coordenação do CONARQ sugeria a criação de
343 uma Câmara Técnica e não Câmara Setorial. Sendo assim, indaga do plenário qual a
344 denominação mais correta para a referida Câmara a ser criada: técnica ou setorial?
345 Continuando, Wanda diz que, ao longo de sua vida profissional, inclusive como
346 coordenadora, observou certas situações que a deixava confusa. Por exemplo,
347 fotografias serem incluídas na categoria de documentos audiovisuais já que faltaria o
348 “áudio”. Outro dado que lhe causava estranheza seria a classificação de documentos
349 não-textuais como documentos especiais. O presidente do CONARQ informa que, pelo
350 decreto que regulamenta o CONARQ, a Câmara deve ser setorial. Cita o exemplo da
351 Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário. Diz que sua tendência é reconhecê-la
352 como Câmara Setorial, tendo em vista que a Câmara em questão é especializada a
353 determinados tipos de materiais, enquanto as Câmaras Técnicas tratam de materiais de
354 uma forma mais ampla, como a Câmara de Gestão, a Câmara de Preservação, etc.
355 Thiago diz que o objetivo principal da Câmara a ser criada seria discutir sobre a
356 terminologia, assim como sobre a organização e o tratamento dessa documentação. Para
357 isso, a referida Câmara deverá elaborar normas e procedimentos, bem como articular-se
358 com as Câmaras Técnicas. Em relação à aprovação da criação da Câmara sobre
359 documentos audiovisuais, o Conselheiro Frederico registra que gostaria de conhecer e
360 estudar mais sobre o assunto em questão para poder opinar se seria melhor classificá-la
361 como Setorial ou Técnica e sugere ao grupo proponente a formulação de uma nota
362 técnica justificando a defesa de uma Câmara Técnica. A conselheira Ismênia sugere que
363 o Plenário apenas avaliasse a proposta de criação da Câmara. Caso aprovada, um Grupo
364 designado pelo CONARQ elaboraria uma nota técnica de defesa com sustentação da
365 propositura. O presidente do CONARQ indaga aos conselheiros se consideram válida a
366 proposta de se criar, no CONARQ, uma instância específica para tratar dos documentos

367 audiovisuais, iconográficos, sonoros, etc. A proposta é aprovada. O Conselheiro Pedro
368 Moura sugere que o grupo proponente da Câmara aborde o que é documento
369 audiovisual de Arquivo, tendo em vista, ser esta uma questão problemática, pois nos
370 estados existe conflito de competências entre os Arquivos Públicos Estaduais e os
371 Museus de Imagem e do Som sobre a matéria. O presidente do CONARQ sugere que se
372 delibere sobre a criação ou não da Câmara (Setorial ou Técnica a definir) sobre
373 documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros. A Coordenação do CONARQ,
374 juntamente com os membros da Câmara, ficariam responsáveis pela elaboração de
375 minuta de uma portaria com as devidas justificativas para a criação da Câmara. Essa
376 minuta seria repassada antes aos Conselheiros para apreciação e aprovação. Terminadas
377 as discussões, o presidente do CONARQ encerra os trabalhos da 55ª Reunião Plenária
378 do CONARQ e inicia a cerimônia dos 15 anos de instalação do CONARQ.